



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Estado do Rio Grande do Sul
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000**

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

Relatório Circunstanciado do Poder Executivo

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Governo do Prefeito do Poder Executivo Municipal de Jaguarão referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Conforme prevê o art. 71, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e as instruções contidas a alínea “a”, inciso III, art. 2º, da Resolução nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, editada por desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2016, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- ✓ *Sobre a administração econômico-financeira e patrimonial:*
 - a. Relatório minucioso sobre as Contas de Governo do Senhor Prefeito José Claudio Ferreira Martins, indicando o atingimento, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
 - b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI), que evidencie a consistência dos sistemas de controle interno da administração do Executivo Municipal;
 - c. Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;
 - d. Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal (BLM), informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;
 - e. Declaração de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos dos artigos 6º e 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

- f. Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- g. Tendo sido instituído regime previdenciário próprio, sob a forma de fundo, deverão ser entregues os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as respectivas contas;

Cabe salientar, que os documentos para o exame das Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal de Jaguarão, referente ao **Exercício Financeiro de 2016**, nos termos definidos pelo art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, serão colocados à disposição do Tribunal de Contas, para fins de eventual requisição, os seguintes documentos, a partir do último dia útil do mês de março de 2016:

- ✓ *Sobre a aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):*
 - a. Relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo; e
 - b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI), relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
- ✓ *Sobre a aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):*
 - a. Relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde, previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e
 - b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI), relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis, anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas (SIAPC) relativo ao exercício de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual (PPA)

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31/12/2016, a execução orçamentária conforme demonstrada na tabela abaixo:

Proj./ Ativ.	Ação	Orçado	Executado	%	Órgão
1135	Elaboração de Projetos Técnicos de	R\$54.707,41	R\$29.852,50	54,57	SPU
1149	Elaboração de Planos Municipais e	R\$201.227,78	R\$0,00	0,00	SPU
2034	Gestão e Manutenção Administrativa	R\$20.232,00	R\$8.968,99	44,33	SPU
2001	Capacitação dos Servidores Municipais	R\$22.645,51	R\$2.423,37	10,70	SPU
1147	Sinalização Turística	R\$150.074,04	R\$36.750,66	24,49	SPU
1035	Execução de Pavimentação, Drenagem e Passeios	R\$15.315.910,11	R\$5.581.031,42	36,44	SPU
1145	Sinalização Viária Horizontal e Vertical	R\$65.435,04	R\$0,00	0,00	SPU
2158	Remuneração do Pessoal do Planejamento	R\$440.700,90	R\$393.859,75	89,37	SPU
1146	Construção do Pórtico de Acesso a Cidade	R\$394.840,78	R\$0,00	0,00	SPU
2140	Consolidação da Transparência da	R\$106.892,40	R\$94.057,20	87,99	SPU
2141	Gerenciamento e Manutenção de Hardware	R\$21.826,80	R\$11.992,93	54,95	SPU
2144	Manutenção e Qualificação da Comunicação	R\$128.979,00	R\$23.737,91	18,40	SPU
2158	Remuneração do Pessoal do Planejamento	R\$356.669,34	R\$472.340,08	132,43	SPU
1172	Construção de Praça no Cerro da Pólvora	R\$391.022,98	R\$221.116,68	56,55	SPU
2143	Manutenção e Qualificação da Telecomunicação	R\$42.150,00	R\$33.720,00	80,00	SPU



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Estado do Rio Grande do Sul
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000**

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), incluindo os Recursos do FUNDEB.

No exercício em análise foi investido R\$ 10.852.863,12 (dez milhões oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos) na MDE, o que corresponde a % 23,18 (vinte três vírgula dezoito por cento) da receita resultante de impostos e transferências.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

Base de cálculo:

Impostos e transferências: R\$ 46.818.780,93

Despesa Constitucional: R\$ 11.704.695,23

Despesa Liquidada: R\$ 10.852.863,12

Coeficiente mínimo: 25%

Coeficiente aplicado: 23,18%

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Folha de pagamento de professores e funcionários de escolas
- Projeto Mais Educação, atendendo cerca de 800 alunos;
- Projeto AABB Comunidade, atendendo 120 alunos;
- Merenda Escolar, atendendo de 2.25 alunos;
- Transporte Escolar, atendendo 630 alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Estado do Rio Grande do Sul
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000**

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 7.141.845,80 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 15,25% (quinze vírgula vinte cinco por cento) da receita base de cálculo descrita nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O valor despendido nas ASPS poderá ser assim identificado:

Base de cálculo:

Impostos e transferências: R\$ 46.818.780,93

Despesa Constitucional: R\$ 7.022.817,14

Despesa Liquidada: R\$ 7.141.845,80

Coeficiente mínimo: 15%

Coeficiente aplicado: 15,25%

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- **Principais ações realizadas:**

Ações descentralizadas nos bairros;
Ações descentralizadas na zona rural;
Atendimentos e coletas de pré-câncer noturno nas UBSs;
Palestras coletivas, cursos pré-natal, Samu, tuberculose, diabetes, sífilis;
Outubro Rosa;
Novembro Azul;
Uniformes para colaboradores;
Oficinas terapêuticas;
Reformas e construções de UBS (Unidade Básica de Saúde), em andamento;
Atendimento aos recolhidos no presídio do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Estado do Rio Grande do Sul
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000**

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

- **Número de atendimentos realizados em UBS (Unidade Básica de Saúde) em 2015**

Foram realizados 133.248 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e oito) atendimentos.

Foram transportados 10.320 (dez mil trezentos e vinte) pacientes para tratamento de saúde fora do Município.

- **Programas existentes:**

ESF – Estratégia e Saúde da Família;
SAMU – Serviço de atendimento móvel de urgência;
Oficina Terapêutica;
Saúde Bucal;
Acompanhamento Terapêutico;
Farmácia básica;
Controle de Diabetes;
PSE;
PMAQ – Programa de melhoria e qualidade no atendimento;
ACS – Agente comunitário de saúde.

- **Vigilância ambiental:**

Visitas realizadas em armadilhas: 3.552;
Visitas em pontos estratégicos: 1.080;
Visitas domiciliares do Lira: 1.455;
Visitas domiciliares ACS (Aedes): 26.612;
Visitas para orientação e prevenção de doenças transmitidas por animais: 150;
Visitas nos PITS (postos de informação de triatomíneos): 132;
Visitas domiciliares para verificação de instalação de módulos sanitários: 050;
Visitas do setor de vigiagua: 264;
Visitas em borracharias e outros estabelecimentos: 250;
Pneus inservíveis arrecadados: 2.185;
Envio de pneus inservíveis (caminhão, carro, moto e bicicleta) para destinação final: 5.280



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão	Execução	Diferenças
Receitas Correntes	63.203.150,82	71.879.246,56	- 8.676.095,74
Receita Tributária	8.663.479,69	8.854.782,56	- 191.302,87
Receita de Contribuições	1.619.793,96	1.609.892,74	9.901,22
Receita Patrimonial	6.105.787,19	9.631.278,94	- 3.525.491,75
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	245.108,77	41.683,40	203.425,37
Transferências Correntes	45.170.867,52	49.148.045,24	- 3.977.177,72
Outras Receitas Correntes	1.398.113,69	2.593.563,68	- 1.195.449,99
Receitas de Capital	-	4.405.473,10	19.747.493,08
Operações de Crédito	9.806.830,92	1.805.307,92	8.001.523,00
- Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-
- Outras Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	14.346.135,26	2.600.165,18	11.745.970,08
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Total	87.356.117,00	76.284.719,66	11.071.397,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

4.1.1 - Quanto às Receitas Tributárias

Constatamos que a causa entre a diferença da previsão e execução se deve principalmente ao fato de ter sido previsto um valor baseado na expectativa frustrada de aprovação de projeto de atualização da Planta Genérica do Município que tramitou na Câmara de Vereadores, visto que nossa última atualização foi em 1998, estando, portanto defasados os valores da Planta Genérica do Município.

4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

Destaca-se que o Município implementou a cobrança administrativa, sendo recuperado:

Tributo	Valor Inscrito	Recuperado Administrativamente
IPTU	R\$ 1.252.146,06	R\$ 1.616.181,83
ISSQN	R\$ 131.779,53	R\$ 11.769,90
ITBI	*	*
TAXAS	R\$ 813.160,44	R\$ 1.201.513,32

OBS: Destacamos que o valor inscrito em cada receita está incluído os débitos que ainda tem que ser prescritos.

Destacamos que as ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributário foram as seguintes:

- Foram enviadas notificações a partir do segundo semestre de 2016 e obtivemos um resultado bastante significativo, tanto diretamente pelas notificações e também os contribuintes não notificados viessem até a Secretaria da Fazenda voluntariamente para efetuarem o pagamento ou a negociação de seus débitos.
- Para efeitos de fiscalização de ITR, cumprindo com o dispositivo legal de atualizar o Sistema de Preços de Terras, decreto nº 152 de 22 de julho de 2016. Valor arrecadado R\$ 1.285.504,79.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

4.1.1.2 – Medidas Judiciais no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

O município mantém 310 (trezentos e dez) ações judiciais para a recuperação dos créditos fiscais:

Tributo	Valor Inscrito	Recuperado Administrativamente
IPTU	R\$ 1.252.146,06	
ISSQN	R\$ 131.779,53	
ITBI	*	
TAXAS	R\$ 813.160,44	
Total	R\$ 2.197.086,03	98

Das ações judiciais impetradas, destaca-se que estas se encontram na seguinte situação:

Em 2016 das 310 (trezentos e dez) ajuizadas forma negociadas até a presente data 98 (noventa e oito) iniciais chegando a um percentual de 31,62%.

4.1.1.3 – Ações no sentido de combate à Sonegação e Incremento de Receitas Tributárias

- Implantação de setor de Cobrança Administrativa , com a instalação de um setor de cobrança administrativa, aliada à normatização das ações a serem desenvolvidas, se constitui em uma boa prática da Administração Municipal, na medida em que essa tende a ser mais eficiente que a remessa à cobrança judicial, repercutindo no incremento do fluxo dos recebíveis, mais rapidamente.
- A implantação da Nota Fiscal Eletrônica que foi realmente implantada no dia 02/01/2016, tratou de muitas vantagens na agilidade e eficiência de serviços que dependem de emissão de NF. Destacamos as várias vantagens da implantação da NF-e, entre elas, a redução de custos de envio dos documentos fiscais, agilidade nos processos de registro e cadastro de contribuintes, a comodidade, pois o sistema pode ser acessado de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

equipamento que se conecte à internet. A Nf-e substituiu a NF impressa e pode ser emitida pelo prestador de serviço, diretamente no site da prefeitura.

- ITBI – Com base no Art. 12 da Lei 1.829 de 08/03/1989, não inscrevemos em Dívida Ativa, pois ainda que emitida a Guia da ITBI, o fato gerador é a transferência do imóvel senão foi paga entende-se que não houve o fato gerador, visto que a formalização por escritura pública exige a quitação da referida guia, portanto cancelamos a guia caso a mesma não seja quitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Estado do Rio Grande do Sul
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96300-000**

Fones (053) 3261-1999 - Fax (053) 3261-6929

5 – Outros Fatos Relevantes

Quanto as principais realizações de 2016, não há dúvidas dos avanços conquistados através de planejamento e bons projetos, podendo-se destacar a pavimentação e drenagem de aproximadamente 60 quadras de diversas ruas, entrega parcial da reforma do Ginásio Dario de Almeida Neves, Praça de Esportes no Cerro da Pólvora, reforma nos Postos de saúde, Igreja Matriz, além da garantia de recursos através de emenda para a Saúde, Desenvolvimento Rural e Infraestrutura conforme comunicados públicos de vários deputados federais.

Além disso, em 2016 foram entregues 47 novas habitações do programa Minha Casa Minha Vida e foi concretizado o processo de regularização fundiária para escritura pública de 90 lotes no loteamento do Patacão.

Quanto ao combate á sonegação e incremento de receitas foi intensificado o recadastramento imobiliário e o de contribuintes, além da consolidação do sistema da nota fiscal eletrônica, além de atos formais específicos visando a cobrança de prestadores de serviços locais cujos tributos não eram recolhidos, garantindo-se a justiça tributária.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Jaguarão,31, de Janeiro de 2017.

José Claudio Ferreira Martins.